



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 595/2017-GP

São Roque, 17 de julho de 2017

Ref.: Ofício Vereador nº 691/2017

Senhor Vereador,

Em atendimento ao solicitado por intermédio do ofício em referência, vimos proceder ao encaminhamento das informações prestadas pelo Comando da GCM.

Colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos da mais alta estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao Ilustríssimo Senhor
Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
DD Vereador
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

MB.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



Prefeitura da Estância Turística São Roque
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROTEGENDO A CIDADE E O CIDADÃO

Email: guardamunicipal@saoroque.sp.gov.br

Fone: 4712 – 2633



São Roque, 14 de julho de 2017.

MEMORANDO/GCM/160/17

Do: Inspetor Comandante GCM

Para: Gabinete do Prefeito – Márcia

Com referencia a solicitação do nobre edil Vereador Guto Issa, sobre a sugestão para que o nosso município faça parte do Infoseg, venho informar o seguinte:

Para que o sistema do Infoseg funcione dentro dos padrões da Guarda Civil Municipal composta por quatros turnos, necessitamos no mínimo de 4 a 6 senhas para que estas sejam distribuídas a cada operador de rádio (A,B,C e D).

Informo que o nosso município já possui este convenio, só que a nossa GCM não atende o efetivo total para possuir o mínimo de quatro a seis senhas para o bom andamento do serviço dos quatro turnos.

Informo que cada senha é confidencial, uso exclusivo do servidor cadastrado portanto a senha do servidor cadastrado não pode de forma alguma ser repassada para outro servidor operar o sistema.

Diante do atual numero do nosso efetivo não é possível o fornecimento mínimo de quatro a seis senhas para a nossa corporação, (parágrafo único do Artigo 2 da Portaria n.º 34/17), da Secretaria Nacional de Segurança Publica, sendo que para isto teríamos que possuir um efetivo mínimo de 70 Gcms.

ROGÉRIO COARES PEREIRA
Inspetor Chefe Comandante
GCM - São Roque

Nós, Guardas Civis Municipais, estamos comprometidos com a defesa da vida, a dignidade da pessoa humana, o respeito ao meio ambiente e, à proteção dos bens, serviços e instalações públicas.

17 07 17